



**MUNICÍPIO DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO 777/2020

“Altera o Comitê local e Municipal do Programa Família Paranaense e nomeia os membros”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a implantação do Programa Família Paranaense no Município com o objetivo central de atender famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;

CONSIDERANDO a necessidade da promoção da autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco em todo o Município, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde elas vivem;

CONSIDERANDO ainda as atividades dos indivíduos e de grupos populacionais de forma sinérgica, articulando saberes e práticas para a melhoria da qualidade de vida da população. Nesse sentido, é priorizada a ação intersetorial, que promove a criação de grupos com entendimento comum da realidade, e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas.

DECRETA:

Art.1º – Altera o Comitê Local e Municipal do Programa Família Paranaense, unidade de atuação no território de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como desenvolver as ações junto com as famílias.

Art.2º – Sob a coordenação do primeiro ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Local e Municipal do Programa Família Paranaense:

Art.3º- COMITÊ MUNICIPAL:

Maria Cristina Moraes da Costa Pinto – Secretária Municipal de Assistência Social
Lucia Hissae Shingo – Secretária Municipal de Saúde

Art. 4º – Comitê Local:

Clodoaldo Tonetti – Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social.
Sandra dos Santos Cordeiro – Técnica do Centro de Referência de Assistência Social.
Adilson Marcelino Rodrigues - Técnico do Centro de Referência de Assistência Social.
Vilma Pazinato Mendes – Representante da Secretaria de Educação.
Patricia Lima da Silva – Representante da Agência do Trabalhador.



**MUNICÍPIO DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**

Isabelle Meire Esperança Ferron – Assistente Social.
Ana Maria Urban Ribeiro – Agente Comunitário de Saúde.
Sibele Alves da Silva – Agente Comunitário de Saúde.
Giovana Maristela Marmitt Chiarelotto – Representante da Emater.

Art.5º – Revoga-se o Decreto Nº 143/2018.

Art.6º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara de Morretes, 25 de setembro 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal